



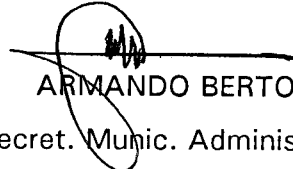
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.560 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-2, à servidora **VALDETE DE LURDES MAFRA**, enquanto a mesma estiver respondendo pelo expediente da Seção de Controle de Pessoal Contratado, durante período de férias prêmio da titular (dois meses), a partir de 01/02/97.*.*.*.*.*.*.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1651, de 22/02/97.